



PORTARIA N. 456/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 10/09/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/09/21, ano XVI, edição nº 3.812, pág. 104 e 105.

Almeida Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª JOSIMEIRE DE SOUSA RAMOS RESENDE**, matrícula n. 471, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA

08/08/2021 À 04/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de agosto de 2021, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 10 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente aquisição de serviços gráficos (cartão de vacina) para a campanha de vacinação da covid-19.

Contratado: **SOZO E FORLIN LTDA.**

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.1102 – Material Gráfico – Vacinação;

Despesa: 807/2021 – 06.0.1.1.210.3.390.39.63.00.00.00 – COVID - Ações de Prevenção e Combate.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado como § 1º, incisos I e II, e art.191, todos da mencionada Lei.

Dispensa de Licitação: 73/2021, Processo Administrativo nº 137/2021 e Processo de Compra nº 133/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 03 de setembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 273, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 61/2021, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **LEILIANE SILVÉRIO**, inscrita no CPF sob nº. 042.392.431-14, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, nomeada através da Portaria nº.125, de 02 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 125, de 02 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004575/2021**

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado Mato Grosso, torna público que a licitação realizada no dia 10/09/2021, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, que objetiva o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por Trator Agrícola e Pulverizador Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº 901396/2020 firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da de que nenhuma licitante conseguiu chegar ao valor orçado.

Canabrava do Norte/MT, em 10 de Setembro de 2021.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

PREGOEIRO OFICIAL

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 033/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, sendo: Gêneros de Padaria (Pães, Roscas, Bolos, etc.), para ser utilizados por todas as Secretarias Municipais, Carnes e Frios para Merenda Escolar, Demais gêneros alimentícios em geral, utilizados na preparação da merenda escolar para os alunos matriculados na rede pública de municipal de ensino de junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, onde a Pessoa Jurídica: **GUARIMIRME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.110.494/0001-49, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 529.010,00 (quinhentos e vinte e nove mil e dez reais);

Canabrava do Norte-MT, 10 de Setembro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 067/2020

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 456/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.****PORTARIA N. 456/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr. **JOSSIMEIRE DE SOUSA RAMOS RESENDE**, matrícula n. 471, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
08/08/2021 À 04/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de agosto de 2021, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 10 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 050/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 050/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 09 DE SETEMBRO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional nº 2156 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como Titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **KAIROS SHOW E EVENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 31.152.469/0001-70, que tem por objeto prestação de serviços como técnica de enfermagem para plantões extras para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **FABIANA ANEZI ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 621.056.391.00, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **KAIROS SHOW E EVENTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 31.152.469/0001-70, que tem por objeto prestação de serviços como técnica de enfermagem para plantões extras para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 102/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CANARANA – MT E A EMPRESA J.P. BARBOSA - ME PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, neste ato devidamente representado, na forma de sua lei Orgânica, por seu prefeito **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 138.448.461-87, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.P. BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.257.664/0001-50, localizada à Rua Planalto nº 923, Bairro Nova Canarana-MT, na cidade de Canarana-MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr **JEFFERSON PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, mestre de Obras, portador da Cédula de Identidade RG nº 1308395-3 SESP/MT e do CPF nº. 905.323.921-91, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 8º termo aditivo do contrato nº 102/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e conforme disposto no inciso 4.1 do contrato originário.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e o contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de execução da obra de reforma do Posto de Saúde da Família Mutirão, conforme Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (P-RUBS) do Ministério da Saúde.

2.2 – Ficam acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução estendendo-se até o dia 14/01/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Conforme justificativa do fiscal do contrato, diante da falta de repasse financeiro pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde, a ordem de início para a reforma atrasou, e ainda em consequência da pandemia do covid-19, existindo assim a necessidade de prorrogar o prazo de execução, não causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Em conformidade com o previsto no artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Mural de Publicações da Prefeitura, Portal da Transparência, Diário Oficial de Contas do MT e Diário Oficial dos Municípios - AMM.

CLAUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 102/2019 e seus termos aditivos.

CLAUSULA SETIMA – FORO

7.1 - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento